

PROJETO DE LEI Nº 051/2018, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 31 de agosto de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Ambiental Indústria e Comércio Ltda, através de doação de uma área de terras para sua instalação, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Paulo Germano Koste; Adriano Horbach; Luís Fernando Horst e Ivair Zanchetti, reunidas no dia 06 de setembro de 2018, às 10 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que **“autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Ambiental Indústria e Comércio Ltda, através de doação de uma área de terras para sua instalação”**, tendo o Vereador **Luís Fernando Horst**, como **Presidente dos trabalhos**, e o Vereador **Adriano Horbach**, como **Relator**, por unanimidade dos seus membros, **decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto**, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, uma vez que não haverá nenhum prejuízo ao Erário Municipal, no eventual descumprimento contratual, haja vista que a doação será feita com cláusula de reversão, conforme consta no art. 4, inciso I, do Projeto de Lei.

É o Parecer.

Roca Sales, 06 de setembro de 2018.

Vereador Luís Fernando Horst – Presidente

Vereador Adriano Horbach – Relator

Vereador Paulo Germano Koste - Vogal

Vereador Ivair Zanchetti - Vogal